

**PORTARIA N°7.510, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.**

Concede retorno de férias ao motorista da Secretaria da Saúde.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 99, inciso I da Lei N°15, de 08 de junho de 1993, e no despacho protocolado de expediente interno sob n°413/2024, concedeu um período de 09 (nove) dias de férias, para o motorista da Secretaria da Saúde, **JULIANO FLORES MACIEL**, matrícula n°1093, retornando no dia de 22 de agosto de 2024, permanecendo um saldo de 21(vinte e um) dias de férias.

SERTÃO SANTANA, em 23 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Diego Régis Rafaelli  
Secretário da Administração